



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07, DE 27 DE ABRIL DE 2017

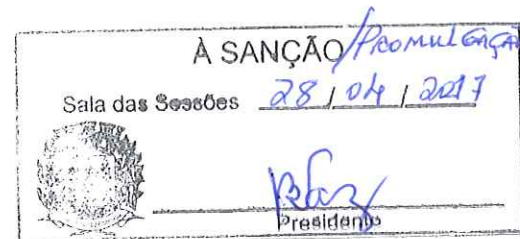
Autoriza a doação de bens móveis inservíveis/sucata da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba para o Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, nos termos do item 1.10 e 3.2 da Resolução Legislativa nº 053/2014, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a transferir os bens móveis em situação de inservíveis/sucata, discriminados nos Anexos I e II desta Resolução, para o Poder Executivo Municipal, bens estes já baixados do seu inventário geral de bens patrimoniais.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2017.



VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG **JOÃO VAZ DE OLIVEIRA**
PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017 Presidente da Mesa Diretora
DATA DA VOTAÇÃO 27/04/2017
 APROVADO REJEITADO
10 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

João Vaz
PRESIDENTE DA CÂMARA
João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Siomar Rodrigues
SIOMAR RODRIGUES FERREIRA
Secretária da Mesa Diretora

OBS.: Proposição originária do Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2017, de autoria da Mesa Diretora, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 20 de abril de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO I

BENS TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

PLAQUETA	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR	SITUAÇÃO
000025	Impressora HP 692	A Cadastrar		Inservível
000046	05 Persianas Vertical	A Cadastrar		Inservível
000082	03 Aparelhos Telefônicos Intelbras	A Cadastrar		Inservível
000104	01 Impressora HP 5550	A Cadastrar		Inservível
000033	01 Impressora Epson ELX 300	Arquivo		Inservível
000113	01 Impressora HO Deskjet 3745	Arquivo		Inservível
000272	01 Impressora Multifuncional Lase	Arquivo		Inservível
000028	01 Aspirador de Pó Eletrolux EXT	Arquivo		Inservível
000127	01 Aparelho de Fax UX 45 Sharp	Arquivo		Inservível
000233	01 Impressora HP D4260 Deskjet	Contabilidade		Inservível
000075	01 Microfone sem fio LS 202P	Plenário		Inservível
000076	01 Microfone sem fio LS 202P	Plenário		Inservível
000150	01 Microfone PRO 2K	Plenário		Inservível
000147	01 Microfone PRO 2K	Plenário		Inservível
000101	01 Scanner HP Scanjet 4400	Secretaria Geral		Inservível
000185	01 PABX com terminal TI 730 Intel	Recepção		Inservível
000109	01 Impressora Laser Monocromática	Secretaria Gera		Inservível
000277	01 CPU DEX PC Titan G645	Assessoria Jurídica		Inservível
TOTAL GERAL				

JUSTIFICATIVAS: Apresentamos a seguinte proposta legislativa de doação de bens inservíveis, para a devida alienação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2017.

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017
DATA DA VOTAÇÃO 27/04/2017
 APROVADO REJEITADO
VOTOS A FAVOR 0
VOTOS CONTRÁRIOS 0
PRESIDENTE DA CÂMARA
João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora
SIOMAR RODRIGUES FERREIRA
Secretária da Mesa Diretora

A SANÇÃO / Promulgado
Sala das Sessões 28/04/2017
Presidente
João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

OBS.: Proposição originária do Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2017, de autoria da Mesa Diretora, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 20 de abril de 2017.

